

ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (TEATRO)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

Abertura: O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 27 de julho de 2020, às 09h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria TEATRO para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

Estiveram presentes:

Representantes da Manauscult:

Dyego Monnzaho
Diretor de Eventos

Leonardo José Mancini
Assessor de Comunicação e Marketing

Márcio Braz Santana
Diretor de Cultura

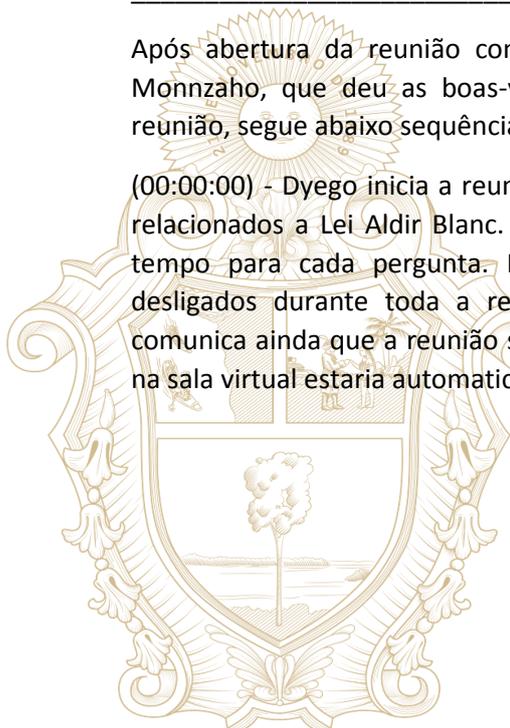
Rodrigo Castro Conde
Assessor de Comunicação e Marketing

Número de participantes da reunião:

Participantes: 33 (trinta e três) pessoas.

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e orientou sobre a metodologia para desenvolvimento da reunião, segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:00) - Dyego inicia a reunião falando que o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,

Turismo e Eventos

(00:02:00) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas e inicia a discussão de alguns aspectos da Lei Aldir Blanc, mas pontua que estamos aguardando a regulamentação da Lei para que possamos avançar nas tratativas e entendermos seu funcionamento;

(00:05:20) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Diz que é possível ainda entender que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual. Mas é preciso aguardar a regulamentação da Lei para confirmação desse pacto. Essencial uma conversa do Município com o Estado para que não haja uma sobreposição de propostas, visto que ambos dividirão as responsabilidades sobre inciso III;

(00:08:44) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva.;

(00:10:56) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:13:25) - Volta a palavra para Dyego que propõe um exercício de ideias para a formatação do Edital que será construído por todos. E inicia a fala sobre as propostas de funcionalidades do mesmo;

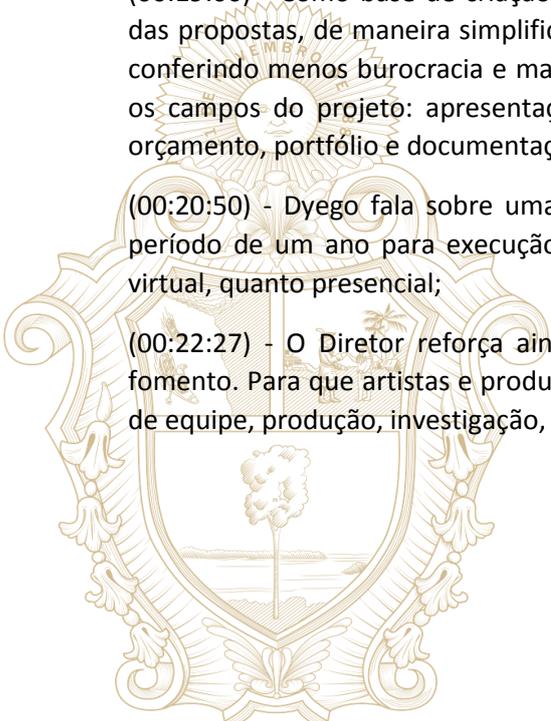
(00:14:00) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

(00:16:58) - Divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais. Sugerida que divisão dos recursos seja feita através do estudo preliminar apresentado por Márcio Braz, em categorias, de acordo com a linguagem, e com as demandas apresentada;

(00:19:00) - Como base de criação será utilizado o formato do Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada. Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo nessa plataforma virtual os campos do projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica);

(00:20:50) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. E período de um ano para execução do projeto. O produto do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial;

(00:22:27) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:23:45) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder público e sociedade civil curando os projetos;

(00:26:40) - É aberto o momento para perguntas;

(00:27:39) - O participante Zeudi faz a primeira pergunta sobre quantos projetos cada proponente poderá enviar;

(00:28:16) - Taciano é o próximo participante a se pronunciar e faz uma reflexão sobre o fomento ser proporcional a quantidade de inscritos no Conexões Culturais. Sugere ainda que as inscrições não sejam só através de projetos, mas também de vídeo, como ferramenta de inclusão. Propõe simplificar ainda mais os projetos por conta do caráter emergencial do recurso, sendo mais diretos;

(00:31:43) - Dyego responde Zeudi e, posteriormente, Taciano. Sobre a quantidade de projetos que cada pessoa poderá enviar, a primeira ideia é que, para que mais pessoas possam acessar esse recurso, cada proponente pode enviar quantos projetos que quiser e ser contemplado com até dois deles. Sobre a simplificação dos processos, estamos tentando, inclusive consultando a Procuradoria Geral do Município sobre o assunto, porém o órgão entende que precisa ter um rascunho concreto dessa ideia de projeto executivo;

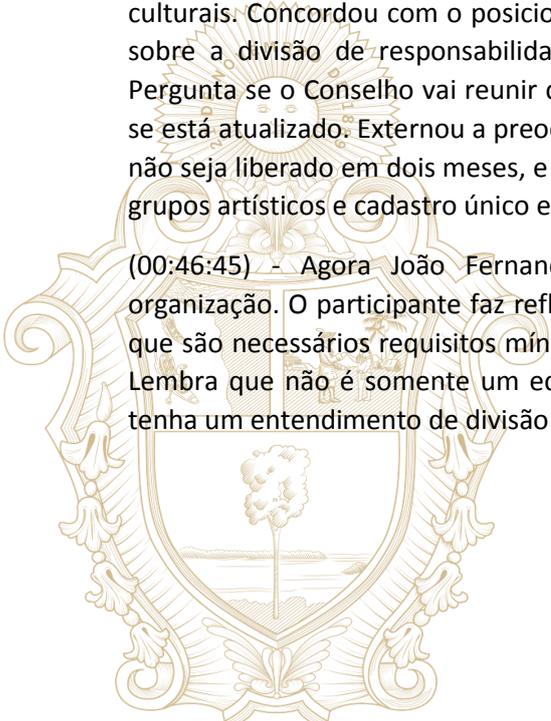
(00:34:00) - Márcio responde Taciano sobre os estudos da distribuição por categoria, baseado no Conexões Culturais, considera importante a reflexão. Quanto ao questionamento da inscrição em vídeo, acredita que também pode ser discutida. Como dar simplificação, mas sem deixar de estabelecer regras, para poder executar uma prestação de contas devida;

(00:37:45) - Dyego abre novamente para perguntas;

(00:38:15) - Fábio faz pergunta e reforça a fala de Taciano. Sugestão também de simplificação do edital para não ser um segundo Conexões Culturais. Sugestão da possibilidade de análise da ficha técnica para não repetir as mesmas pessoas, além do proponente;

(00:41:31) - Agora o participante Cleber com a palavra que parabeniza a equipe condução da reunião. Questiona a Manauscult sobre a divisão de verba para trabalhar entre editais e espaços culturais. Concordou com o posicionamento de Taciano sobre a simplificação do edital. Questionou sobre a divisão de responsabilidades dos incisos da Lei entre as esferas Municipal e Estadual. Pergunta se o Conselho vai reunir com seus segmentos. Sobre cadastro da Manauscult, como saber se está atualizado. Externou a preocupação com retorno desse dinheiro para o governo federal, caso não seja liberado em dois meses, e com a prestação de contas desse recurso. Propõe diálogo com os grupos artísticos e cadastro único entre Estado e Município;

(00:46:45) - Agora João Fernandes com a palavra, também parabenizando a equipe pela organização. O participante faz reflexão sobre rever questões quanto a simplificação do edital. Fala que são necessários requisitos mínimos para justificar o aporte financeiro nos projetos submetidos. Lembra que não é somente um edital emergencial, mas uma ação de fomento. Sugere ainda que tenha um entendimento de divisão de áreas, mas que o orçamento não fique restrito;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:53:54) - Dyego responde Fábio dizendo que não entendemos esse movimento apenas como emergencial. Sobre a ficha técnica, existiria uma dificuldade de efetuar esse controle e não teria previsão legal para sua execução. Concorde que o edital ainda tem limitação de acesso, mas existem algumas regras que precisam estar postas, podendo ser um fator limitante, porém continua sendo a ferramenta mais democrática;

(00:59:30) - Márcio complementa a fala de Dyego e comenta a sobre a reflexão de João Fernandes quanto a simplificação do processo. Levanta a questão de como tornar o processo celere e, ao mesmo tempo, legal e ressalta que o princípio da legalidade tem que estar junto à efetividade. Lembra que edital de Conexões Culturais será usado como modelo. E que a equipe do Conselho de Cultura irá trabalhar em todo processo de tramitação desse edital. Sobre a pergunta que questiona a divisão da verba para os espaços culturais, lembra que terá uma reunião específica para o segmento;

(01:09:41) - Dyego responde pergunta feita por Cleber no chat sobre a disponibilização de modelos dos projetos no site. E é informado que após as reuniões serão disponibilizados no nosso site modelos e minutas em forma de consulta pública;

(01:10:30) - Taciano faz nova argumentação positivando o modelo do edital de Conexões Culturais. E ressalta que o conceito de simplificação sugerido é para democratização da cultura e ampliação das oportunidades;

(01:14:33) - Dyego faz encaminhamento para finalização e lembra que quem quiser se manifestar posteriormente pode mandar para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com;

(01:17:33) - Márcio complementa a fala e comenta sobre o fórum virtual do audiovisual onde várias ideias foram colocadas e unificadas através de uma carta proposta, uma forma mais organizada de discussão das ideias;

(01:18:34) - Dyego faz agradecimento e encerra a reunião.

Considerações finais:

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 1h18



Manaus, 27 de julho de 2020.